



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2105

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 20 de dezembro de 1982-

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: NELSON MANZANARES (Ad Hoc)
ASSIS CREMA (Ad Hoc)

AP. O. V. A. D. O.
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/02/83
PRESIDENTE

Às dezessete horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido / Corrêa de Campos, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora. Ausentes os senhores Vereadores/Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin e Hugo Pereira da Silva.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção/de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: "Convido o nobre Vereador Nelson Manzanares para assumir a Primeira Secretaria 'ad hoc'. Convido também o nobre Vereador Assis Crema para assumir a Segunda Secretaria 'ad hoc'. Esta Sessão foi convocada para atender ao Ofício nº 706/82, do senhor Prefeito Municipal, com base no artigo 18 do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Passaremos à Ordem do Dia da presente Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1628/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre extinção de cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras e dá outras providências. Com a ausência/dos Vereadores Carlos Gomes e Benedicto Lopes de Campos, membros /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

das Comissões de Justiça e Finanças, esta Presidência conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado nomeará os membros faltantes para as Comissões, 'ad hoc', para apreciação do Projeto de Lei nº 1628/82. Para a Comissão de Justiça e Redação, em substituição ao nobre Vereador Carlos Gomes, nomearei o nobre Vereador Nelson Manzanares e em substituição ao nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos nomearei o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Para a Comissão de Finanças e Orçamento, nomearei os mesmos Vereadores/ em substituição aos mesmos membros faltantes. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1628/82. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Solicito o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1628/82, Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1628/82. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Sobre esse projeto de lei não tenho muita coisa a dizer. Em primeiro lugar, está 'sub judice', quem vai decidir será a justiça dos homens e de Deus. Pelo menos eles são justos e honestos, não há perseguição política. Quero alertar ao meu sobrinho Nêvio que não se esqueça que Vossa Excelência é um Dártora, hoje Presidente da Câmara, amanhã ou depois será também uma vítima. Estas são palavras sinceras de uma pessoa vivida na política, mas nunca humilhada sem merecer, só por ser Dártora, bem entendido, na opinião desta Casa. Quanto ao povo tenho certeza de que somos bem recebidos." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1628/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez eu retorno a esta tribuna para deixar escrito nos anais desta Casa o meu posicionamento / com relação ao Projeto enviado pelo senhor Prefeito dispondo sobre extinção dos cargos da Prefeitura. Eu gostaria de dizer, sem que -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

rer fazer a nobre Vereadora de portadora de recados, mas eu pediria esta gentileza, que dissesse ao senhor Gino Dártora e aos seus comandados que este Vereador nunca teve medo de ameaça e não vai ser agora que vou ter medo de ameaça. Estou sabendo que vai haver uma reunião na noite de hoje e nessa reunião falar-se-á de um pedido de expulsão deste Vereador, do Vereador Mário, do Presidente do Partido, Jorge Araújo e do atual Prefeito Luiz Lopes Lansac. Se isso for uma ameaça, vai ficar apenas na ameaça porque eu nunca cedi e jamais cederei a ameaças.". A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: (Aparte): "Eu gostaria de informar ao nobre Vereador que também está convidado a comparecer nessa reunião. Portanto, não há nada às escondidas, Vossa Excelência que compareça e esclareça as opiniões.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu agradeço o convite de Vossa / Excelência feito agora, porque nem sequer uma comunicação verbal para que eu comparecesse na reunião passada e na de hoje foi feita para mim. Por quê? Porque têm medo de ouvir a verdade? Eu acho que quem não deve, não teme. Porque se eu for lá, vou dizer a verdade, se foi feito um monte de coisas erradas, por que estão fugindo da verdade? Eu acho que não se deve acovardar, tem que enfrentar o problema frente à frente. E lhe garanto uma coisa, nobre Vereadora, se conseguirem - porque eu não acredito, se ele pensa que vai continuar sendo o dono da verdade - mas se conseguirem, expulsarão um homem e não um covarde. Eu vou votar contrário a esse projeto pelo / meu princípio, pela minha linha de coerência e não por medo de ameaças do senhor Gino Dártora e dos seus comandados, que para mim não passam de uns apadrinhados. Portanto, eu vou votar contrário, mas não é por causa de ameaças porque eu não tenho medo do senhor Gino/Dártora e muito menos da sua cupinchada.". O SENHOR PRESIDENTE: "Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da tribuna para discutir esse projeto de lei.". Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Senhor Presidente, nobres Vereadores. Depois da discussão do projeto de lei, quando o meu nome foi mencionado pela nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, eu gostaria de dizer que primeiramente, como Presidente da Câmara nunca poderia deixar de convocar uma sessão para ser apreciado um projeto / que foi enviado pelo Executivo, dentro dos quinze dias de prazo, na



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

forma da lei e se Vossa Excelência não conhece o regimento, eu não tenho culpa. Não queria chegar aos termos de falar algumas verdades nesta última Sessão porque tenho certeza absoluta, Vereadora Ruth / de Carvalho Dártora, minha tia e que respeito muito, que a senhora / também é uma vítima da atuação do ex-Prefeito Gino Dártora, meu tio. Não poderia em hipótese alguma assumir um mandato parlamentar dentro desta Casa pelo fato de ser sobrinho do Prefeito Municipal e aceitar todas as barbaridades que esse Prefeito mandou para esta Câmara, aceitei, sim, no começo da administração porque era inexperiente e todos pagam pela inexperience. Temos aqui exemplos de Vereadores que apesar de participarem do Partido Democrático Social / não concordam com as opiniões do senhor Gino Dártora e quer queiram ou não, quem manda dentro do Partido Democrático Social aqui em Caieiras é o senhor Gino Dártora, apesar de não ser o Presidente do Partido. Me desculpe a ausência do Dr. Jorge, ele sabe muito bem disso. Já foi convocada uma reunião para a cassação dos Vereadores / Aparecido Corrêa de Campos e Mário Della Torre pelo Delegado do Partido, o que já é ilegal. Apenas a Câmara se colocará à disposição, meu mandato se encerra a 31 de janeiro, não sei quem vai assumir a Presidência da Câmara, se é o Vereador Assis Crema ou o Vereador eleito Pedro Sérgio Graff Nunes. Mas até o dia 31 de janeiro darei / todo o meu apoio aos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Mário / Della Torre pelo fato deles não aceitarem muitas imposições do ex-Prefeito Municipal, agora são alvo de cassação. Deveria a senhora / Vereadora Ruth de Carvalho Dártora assumir pelo menos durante um / mês a Presidência do Legislativo para saber qual é o papel do seu Presidente, Ele tem que esquecer cor partidária, parentesco de quem quer que seja para tomar a sua posição de homem, de Vereador eleito pelo povo. Até o senhor Luiz Lopes Lansac que assumiu uma herança / falida, que a Prefeitura Municipal de Caieiras é alvo dessas cassações e ele hoje falou-me que na posse do senhor Nelson Fiore assumirá esta tribuna para falar da maneira como ele assumiu a Prefeitura Municipal.". A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: (Aparte): " Eu faço questão que Vossa Excelência como Presidente da Câmara faça um convite ao seu tio Gino Dártora para que venha aqui no dia 31 de janeiro, que ele dará as explicações ao povo que aqui estiver presente." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Ele não merece nem esse convi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2193

te porque a administração dele foi desastrosa e a senhora sabe muito bem disso. Infelizmente, pelo fato de ser a esposa dele, é obrigada a aceitar muitas coisas que o ex-Prefeito fez. Mas eu não tenho obrigação nenhuma e não é uma questão de justiça, precisa-se / ver o que foi essa administração que deixou muito a desejar. Eu tenho certeza que muitas proposições apresentadas nesta Câmara pelo senhor ex-Prefeito Vossa Excelência também era contra, mas por uma questão de fidelidade era obrigada a votar favoravelmente. Não vamos crucificar o senhor Mário Della Torre e o senhor Aparecido Corrêa de Campos que sempre mantiveram uma linha de conduta como Vereadores digna de elogios. E eu não posso em hipótese alguma aceitar as críticas de Vossa Excelência, foi a posição que eu tomei, o ex-Prefeito me atacou nos comícios do PDS e Vossa Excelência nunca me defendeu. Agora, porque eu sou Dártora sou obrigado a defendê-lo? Não. Se uma matéria é enviada pelo senhor Prefeito eu sou obrigado a colocá-la em votação, cabendo aos senhores votarem favorável ou não." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "Antes de entregar a Presidência ao nobre Vereador Nêvio, eu ainda acrescentaria mais algumas palavras com relação à nobre Vereadora. Sempre respeitamos Vossa Excelência pela maneira de ser, muito educada, uma senhora que não merece levar algumas broncas como se diz na gíria / nesta Casa por culpa do senhor Gino Dártora, mas o senhor Gino Dártora é o maior causador de tudo isso que está acontecendo porque / se ele quisesse ajudar os seus cupinchas ele teria feito esse concurso dois anos antes e ele não me chama lá porque eu vou falar isso na frente de todos, ele está tentando tapear aquelas pessoas, está tentando se segurar com esse pessoal. Se ele tivesse feito esse concurso antes, teria passado o prazo do estágio probatório dentro do mandato dele e certamente hoje ninguém poderia mexer mais com / esse pessoal. E ele que não fique me ameaçando porque se não eu vou dizer para a senhora o caso do pai de santo do Rio de Janeiro, que ele sabe do que se trata." Reassume a Presidência o Vereador / Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1628/82, Ninguém mais a discutir, está / em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1628/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Esse projeto não está aprovado porque necessita da maioria absoluta dos Vereadores.". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu já consultei a Procuradoria Geral do Estado, já conversei com o seu Procurador Geral e o mesmo me disse que extinção de cargos necessita apenas da maioria simples, a criação / de cargos que exige a maioria absoluta dos Vereadores.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Eu espero que Vossa Excelência esteja certo para que não seja impetrado mais um mandado de segurança contra esta Casa.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE / DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Eu gostaria apenas de agradecer à Vereadora Ruth pela coragem de voltar e enfrentar a situação e ao nobre colega Aparecido também que apesar de votar contrário permitiu que a sessão fosse realizada com o número legal de Vereadores, o que eu acho um absurdo é os Vereadores que foram embora, que abandonaram a Sessão quando também pleiteavam essa extinção de cargos.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nada mais havendo a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NELSON MANZANARES; Primeiro Secretário / 'ad hoc' que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 20 de dezembro de 1982.-.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DãRTORA-

Presidente

-NELSON MANZANARES-

1º Secretário 'ad hoc'

-CASSIS CREMA-

2º Secretário 'ad hoc'